



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 665 DE 10 DE JULHO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

*“Designa membros do Núcleo de Educação Permanente do Coren-SC para participarem de Encontro no dia 12/08/2025, das 09h às 17h, na Sede do Coren-SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização do Encontro do Núcleo de Educação Permanente do Coren-SC, a realizar-se na Sede do Regional, no dia 12/08/2025, das 09h às 17h, com o objetivo de realizar o planejamento das atividades de Educação Permanente destinada aos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Santa Catarina para 2026; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os Profissionais listados abaixo para participarem da atividade supracitada com despesas custeadas pelo Regional:

- Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues - Conselheira e Coordenadora do NEP
- Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann - Conselheira
- Daniele Farina Zanotto - Colaboradora
- Amália Cristina de Barcelos - Colaboradora
- Edlamar Kátia Adamy - Colaboradora
- Maritê Inês Argenta - Colaboradora

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF 05 Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Coren-SC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária